



TÍTULOS DE TRANSPORTE

Toda a informação que precisa

BARRAQUEIRO OESTE





O SEU CARTÃO DE TRANSPORTES



Passe Normal Mensal

O passe normal mensal, destina-se a todo o tipo de utilizadores.

É o cartão electrónico para uso frequente dos transportes na região de Lisboa, sendo que é um cartão personalizado, para ser usado apenas pelo titular.

Documentos necessários para a requisição do cartão Lisboa VIVA :

- Requisição devidamente preenchida.
- Original de Cédula Pessoal (crianças até 10 anos) ou BI (cidadãos da UE) ou Passaporte ou Autorização de Residência.
- Fotografia recente, original, a cores, tipo passe, com fundo liso, de cabeça descoberta, sem óculos escuros, salvo em situações específicas devidamente fundamentadas.

A emissão do cartão tem um custo de 7,00€, com um período de entrega até 10 dias úteis. Caso seja pedido com carácter Urgente o custo é de 12,00€, sendo que será entregue num prazo máximo de 24h uteis

O SEU CARTÃO DE TRANSPORTES



Passe 4_18

O passe 4_18 destina-se aos estudantes do ensino não superior, dos 4 aos 18 anos, inclusive, que não beneficiem de transporte escolar no âmbito do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro. O título de transporte passe «4_18@escola.tp» terá os seguintes descontos sobre o preço dos passes mensais em vigor, designadamente os intermodais, os combinados e os passes de rede ou de linha:

- 60% para os estudantes beneficiários do Escalão “A” da Acção Social Escolar;
- 25% para os restantes estudantes do ensino não superior, dos 4 aos 18 anos, inclusive, não abrangidos pelo disposto na alínea anterior.

Para ter acesso àqueles descontos, é necessário:

- obter junto do estabelecimento de ensino uma **Declaração de Matrícula 4_18**, que comprove a matrícula do aluno, na qual esteja referido expressamente não se encontrar abrangido pelo transporte escolar estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, bem como se é ou não beneficiário da Acção Social Escolar e, em caso afirmativo, qual o seu escalão;
- preencher a requisição, disponível nas empresas de transporte, a solicitar o acesso ao benefício;
- entregar estes documentos na empresa de transporte para emissão do cartão de passe 4_18. O cartão é válido por períodos máximos de 4 anos, até ao final do mês em que o aluno completa 19 anos.

A emissão do cartão tem um custo de 3,50€, com um período de entrega até 10 dias úteis. Caso seja pedido com carácter Urgente o custo é de 6,00€, sendo que será entregue num prazo máximo de 24h uteis

No início de cada ano lectivo é necessário apresentar, nova declaração do estabelecimento de ensino, para voltar a ter direito às reduções proporcionadas pelo passe 4_18.

O SEU CARTÃO DE TRANSPORTES



Passe Sub23

O passe sub23 destina -se aos estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, e aos estudantes de ensino superior inscritos nos cursos de Medicina e Arquitectura, até aos 24 anos de idade,

O título de transporte passe «**sub23@superior.tp**» terá os seguintes **descontos** sobre o preço dos passes mensais em vigor, designadamente os intermodais, os combinados e os passes de rede ou de linha:

- 60% para os estudantes beneficiários da Acção Social Directa no Ensino Superior;
- 25% para os restantes estudantes do Ensino Superior.

Para ter acesso àqueles descontos, é necessário:

- obter junto do estabelecimento de ensino uma **Declaração de Matrícula sub23**, que comprove a matrícula do aluno, bem como se é ou não beneficiário da Acção Social Directa no Ensino Superior;
- entregar estes documentos na empresa de transporte para emissão do cartão de passe sub23. O cartão é válido por períodos máximos de 4 anos, até ao final do mês em que o aluno completa 24 anos ou 25 anos no caso dos estudantes de ensino superior inscritos nos cursos de Medicina e Arquitectura.

A emissão do cartão tem um custo de 3,50€, com um período de entrega até 10 dias úteis. Caso seja pedido com carácter Urgente o custo é de 6,00€, sendo que será entregue num prazo máximo de 24h uteis

No início de cada ano lectivo é necessário apresentar, nova declaração do estabelecimento de ensino, para voltar a ter direito às reduções proporcionadas pelo passe sub23.